



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Ata de Realização da Dispensa Eletrônica

Às 08:00:00 horas do dia 01 de abril de 2024, reuniram-se o Agente público Oficial **FABIA EMERENCIANA DA SILVA** deste Órgão **Prefeitura Municipal de Ibertioga** e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal **Portaria: 2147**, em atendimento às disposições contidas na LEI N.º 14.133/2021 para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica nº **0016/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo, por meio de um profissional técnico capacitado, para auxiliar na aquisição de peças automotivas, pneus, lubrificantes e acessórios, através de operacionalização de sistema ofertado por empresa de serviços de quarteirização, catálogos, sistema/tabela de peças e de mão de obra, atuando na identificação destes produtos por meio de seus códigos e especificações, bem como para elaborar cotações, planilhas de compras e conferência na entrega destes materiais, além de auxiliar na elaboração de estudo técnico e termos de referência para a aquisição de peças, pneus, lubrificantes e mão de obra mecânica

A participação na presente sessão comprova ter o(s) licitante(s) examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando definitivamente suas exigências, por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica.

Termo aceito: **DECLARO QUE NÃO EXISTEM IMPEDIMENTOS DA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, ENCONTRANDO-NOS, POIS, EM CONDIÇÕES DE CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO.**

O Agente público abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO

Status: **Aprovado**

Descrição complementar: administrativo, por meio de um profissional técnico capacitado, para auxiliar na aquisição de peças automotivas, pneus, lubrificantes e acessórios, através de operacionalização de sistema ofertado por empresa de serviços de quarteirização, catálogos, sistema/tabela de peças e de mão de obra, atuando na identificação destes produtos por meio de seus códigos e especificações, bem como para elaborar cotações, planilhas de compras e conferência na entrega destes materiais, além de auxiliar na elaboração de estudo técnico e termos de referência para a aquisição de peças, pneus, lubrificantes e mão de obra mecânica

Quantidade: 12

Estimado: 2.825,0000

Unidade de medida: MES

Tratamento Diferenciado: Sem exclusividade

Intervalo mínimo entre os lances: 1.0000

Propostas iniciais

Empresa	CNPJ	Marca/Modelo	Proposta	Tipo	Justificativa da desclassificação da proposta
FABIANO DE FARIA GOULART LTDA	13833334000198	Marca Própria	2.825,0000	Classificada	(28/03/2024 13:20:44)

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
FABIANO DE FARIA GOULART LTDA	Iniciado	Fabiano de Faria Goulart	2.825,0000		Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Classificação do(s) lance(s)

Posição	Licitante	CNPJ/CPF	Oferta	Status
1º	FABIANO DE FARIA GOULART LTDA	13833334000198	2.800,0000	Melhor oferta

Especificação detalhada do item

**P
o
s
i
ç
ã**

oLicitante	Especificação detalhada	Status
1FABIANO DE FARIA GOULART LTDA	Apoio administrativo, por meio de um profissional técnico capacitado, para auxiliar na aquisição de peças automotivas, pneus, lubrificantes e acessórios, através de operacionalização de sistema ofertado por empresa de serviços de quarteirização, catálogos, sistema/tabela de peças e de mão de obra, atuando na identificação destes produtos por meio de seus códigos e especificações, bem como para elaborar cotações, planilhas de compras e conferência na entrega destes materiais, além de auxiliar na elaboração de estudo técnico e termos de referência para a aquisição de peças, pneus, lubrificantes e mão de obra mecânica, e 01 (uma) visita técnica quinzenal.	Melhor oferta

Negociação

Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
Fabiano de Faria Goulart	2.800,0000	01/04/2024 14:11:30	Ofertado

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/04/2024 08:07:31	O Item 1 foi ordenado para início da fase de lances. Os lances começaram e durarão 6 horas . Boa sorte!
Sistema	01/04/2024 14:07:34	Após apurado o vencedor, o item 1 foi enviado para análise. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	01/04/2024 14:09:25	O item 1 foi iniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço.
Sistema	01/04/2024 14:09:36	Sr(a). licitante detentor do item 1 aceita a proposta de R\$ 2.800,0000? Se sim, favor confirmar o lance!
Sistema	01/04/2024 14:14:27	O item 1 foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Solicitações

Usuário	Data/Hora	Mensagem	Anexo(s)	Fase
Agente público	01/04/2024 14:17:12	<p>Solicito o envio dos documentos de habilitação conforme segue:16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)16.4.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;16.4.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;16.4.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;16.4.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;16.4.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;16.4.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;16.4.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.16.6 - Qualificação Econômico-Financeira 16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:16.7 - Qualificação Técnica16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:16.7.1.1. PROVA DE APTIDÃO para desempenho de atividades compatíveis em características com o objeto da licitação, demonstrando que a Pessoa Jurídica/Licitante/Empresa prestou pelo menos os serviços de apoio administrativo para órgãos/entidades/empresas e etc que utilizam sistema terceirizado que auxilia na identificação de peças e na aquisição de pneus, lubrificantes e mão de obra mecânica, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome da empresa licitante.16.7.1.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (dispensando de chancela em entidade Classe), compatíveis em características com o objeto da licitação, em nome da pessoa física (profissional técnico que executará os serviços), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove e ateste que o profissional da contratada já executou pelo menos os serviços de apoio administrativo desenvolvendo tarefas em sistema de quarteirização para aquisição de peças automotivas, pneus, lubrificantes e mão de obra mecânica e também em sistema de catálogo, codificação e identificação de peças.16.7.1.3. Considera-se atestado compatível em característica com o objeto da licitação, para fins de comprovação de aptidão da empresa e de experiência do profissional, o atestado que se originou de contrato firmado em caráter de natureza contínua, ou seja, contrato em que os serviços foram executados de forma rotineira e cuja vigência contratual tenha sido firmada em prazo aproximado, igual ou superior ao desta contratação. Justificativa para exigência acima: Tal exigência visa inibir a produção de atestado falso, que pode ser facilmente produzido sob a alegação de que o serviço foi executado em única tarefa ou em curto período de duração. Ademais, a aptidão da empresa e a capacidade técnica do profissional não podem ser atestadas de forma rasa, vez que a solução dos serviços exige vivência para ganho de experiência.16.7.1.4. A comprovação a que se refere aos subitens acima poderá vir em único atestado ou ser comprovada separadamente se utilizando do somatório de tantos atestados ou certidões válidas (quanto dispuser);16.7.1.5. O Atestado deverá identificar com precisão a empresa e o representante que atestou a licitante e/ou o profissional;16.7.1.6. Somente será aceito atestado expedido após o término da vigência contratual e da completa execução dos serviços, vez que entre as finalidades do atestado está a de certificar o cumprimento integral das obrigações firmadas por parte da Contratada, bem como a completa experiência do profissional;16.7.1.6.1. O critério de julgamento do subitem acima será considerado à conclusão da primeira vigência contratual, ou seja, aquela a que se refere o Contrato inicial, portanto, a prorrogação de vigência por meio de termo aditivo não impede a interpretação de que a vigência do contrato inicial já fora cumprida.16.7.1.7. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) pelo própria empresa licitante ao seu profissional;16.7.1.8. Havendo dúvida com relação ao atestado(s), o Pregoeiro poderá promover diligência para apuração, ficando o licitante obrigado a disponibilizar todas as informações cabíveis e necessárias, bem como fornecer dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota fiscal que comprove a prestação do serviço, endereço atual da contratante, telefone, e-mail e local em que foram prestados os serviços e etc.16.8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL16.8.1. COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, mediante apresentação de documento comprobatório de que o profissional pertence ao quadro permanente de funcionário da empresa por meio de contratado de trabalho, carteira assinada ou outro meio legal.16.8.1.1. Caso a empresa licitante, na data da habilitação, não possuir em seu quadro pessoal de os profissionais responsáveis pelo serviço, está poderá substituir a comprovação de vínculo acima por simples declaração, firmado e assinado pelas partes (representante legal da empresa licitante e o profissional(is)), de modo a garantir ao Município que o(s) mesmo(s) será(ão) contratado(s), em conformidade com a legislação trabalhista para executar os serviços objeto, caso a empresa licitante seja a vencedora do certame e posteriormente a Contratada.16.8.1.2. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior a vencedora/contratada terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para comprovar a contratação do(s) profissional(is) na forma descrita no subitem 16.8.1.5.8.1.3. Caso o profissional pertença ao quadro societário da empresa licitante, fica dispensada a comprovação de vínculo.</p>	-	Habilitação
FABIANO DE FARIA GOULART LTDA	01/04/2024 14:51:12		Contrato Social FFG Solucoes.pdf, CNPJ.pdf, CNH Digital.pdf, CND ESTADUAL.pdf, CNDT.pdf, CRF-FGTS.pdf, Certidão FALENCIA E CONCORDATA.pdf, CND Municipal.pdf, CND FEDERAL.pdf, CNPJ.pdf, atestado Ibertioga.pdf, atestado madre.pdf	Habilitação

Bate papo geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
FABIA EMERENCIANA DA SILVA	01/04/2024 08:07:09	Bate-papo desbloqueado
FABIA EMERENCIANA DA SILVA	01/04/2024 08:07:13	Bom dia a todos
Fabiano de Faria Goulart	01/04/2024 08:07:18	Bom dia
FABIA EMERENCIANA DA SILVA	01/04/2024 08:07:25	Vamos dar início a dispensa 016/2024.
Fabiano de Faria Goulart	01/04/2024 08:07:30	ok
FABIA EMERENCIANA DA SILVA	01/04/2024 14:09:20	Prezado, vamos iniciar a negociação.
Fabiano de Faria Goulart	01/04/2024 14:11:42	sim, confirmado o lance
FABIA EMERENCIANA DA SILVA	01/04/2024 14:15:41	Vamos dar início a fase de habilitação.
Fabiano de Faria Goulart	01/04/2024 14:16:14	ok
Sistema	01/04/2024 14:17:12	Licitante FABIANO DE FARIA GOULART LTDA, uma solicitação de documento(s) de habilitação foi enviada, clique no botão ("Solicitar/exibir") que está sendo exibido em seu painel para responder. Prazo limite para envio: 01/04/2024 16:17
Sistema	01/04/2024 14:51:12	Sr(a). operador, o licitante FABIANO DE FARIA GOULART LTDA respondeu sua solicitação de documento(s)
Sistema	01/04/2024 15:13:09	O licitante (FABIANO DE FARIA GOULART LTDA) foi declarado Habilitado.
Sistema	01/04/2024 15:13:09	Atenção! Senhor(es) licitante(s) a fase de proposta final iniciou. Clicar em "RESPONDER", realizar as conferências e, por último selecionar as opções "Salvar" e "Assinar".
FABIA EMERENCIANA DA SILVA	01/04/2024 15:13:12	Ante a documentação encaminhada e analisada, inclusive pela Secretaria responsável pela elaboração do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, habilita-se o fornecedor. Ressalto que, neste caso dispensa eletrônica, não há fase recursal, finalizando-se assim a presente sessão.
FABIA EMERENCIANA DA SILVA	01/04/2024 15:13:26	Boa tarde.
FABIA EMERENCIANA DA SILVA	01/04/2024 15:14:24	Bate-papo bloqueado

Propostas finais

Fornecedor: FABIANO DE FARIA GOULART LTDA

CNPJ: 13.833.334/0001-98

Endereço: Rua Joaquim Ferreira de Paiva 38 , Centro - PAIVA, MG - 36.195-000

Representante: Fabiano de Faria Goulart

Data e hora da ratificação: 01/04/2024 às 15:34:53

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO...	Marca Própria	12	2.800,0000	33.600,0000
Total Fornecedor (R\$):					33.600,0000
Total Processo (R\$):					33.600,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Resultado final

Habilitação

Empresa	Representante	Situação
FABIANO DE FARIA GOULART LTDA	Fabiano de Faria Goulart	HABILITADO

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO	FABIANO DE FARIA GOULART LTDA	Marca Própria	2.800,0000	Não adjudicado

Ocorrências

Nenhuma ocorrência registrada

Intenção de recurso

Licitante	Descrição	Data/Hora
-----------	-----------	-----------

Agente público/Equipe de apoio

Nome	Cargo	Data assinatura
FABIA EMERENCIANA DA SILVA	Agente público oficial	
CLARICE HELENA DA SILVA PRUDENTE	Equipe de apoio	
DALCINEIA CAMPOS ANDRADE	Equipe de apoio	

Assinatura licitantes

Nome	Data assinatura
------	-----------------